



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 264/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2479 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	11/07/2024 A 09/10/2024
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRÍCULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	23/06/2024 A 21/09/2024
RAFAELA DA SILVA GENÉZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	13/06/2024 A 11/09/2024
ANA PAULA MOTTA E. TARDIN	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/0492 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/07/2024 A 05/09/2024
MARILLAC SANTOS R. RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2488 - SME	COORDENADOR	15/06/2024 A 13/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

